

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 10.674, DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Técnico em Necropsia e dá outras providências.

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Relator: Deputado MAURO NAZIF

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Conforme acordo realizado entre este relator e o nobre deputado Tiago Mitraud, na reunião deliberativa do dia 9 de novembro de 2022 da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, fica suprimido o art. 6º do Substitutivo aprovado ao Projeto de Lei nº 10.674, de 2018, relativo à carga horária semanal dos profissionais Técnicos em Anatomia, Necropsia e Tanatopraxia Humana, renumerando-se os demais artigos.

Face o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 10.674, de 2018, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com a complementação de voto ora apresentada.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputado MAURO NAZIF
Relator

